
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 33/85.

MODIFICA O ÍTEM DO ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 14/85 QUE CONSTITUI AS COMISSÕES PERMANENTES DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA.

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, considerando os termos do ofício da liderança do P.M.D.B. e disposto no Regimento Interno.

Art. 1º - O disposto no inciso I do Art. 1º da Resolução nº 14, de 13 de março de 1985, passa a vigor com a seguinte redação:

I – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Efetivos:

Deputado Mário Chemont
Deputado Lucival Barbalho
Deputado Luíz Maria
Deputado Eladir Nogueira
Deputado Ronaldo Passarinho
Deputado Carlos Estácio
Deputado Aldo Almeida

Suplentes:

Deputado Hermínio Calvino
Deputado Antônio Teixeira
Deputado Guaracy Silveira
Deputado Fernando Bahia

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 11 de setembro de 1985.

Deputado HERMÍNIO CALVINO
Presidente
Deputado ALDEBARO KLAUTAU
1º Secretário
Deputado ITAMAR FRANCÊZ
2º Secretário

DOAL Nº 04, DE 14 A 21/11/1985.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

